

PORTARIA Nº 485/2024-GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 017/2024.

Considerando o Relatório de Auditoria nº 24256432 do Gabinete do Conselheiro Carlos Neves, do TCE/PE.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 298/2024–GAB, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, em 02/08/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição de Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **NIVÂNIA PEREIRA ALVES FEITOZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.579.637–SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 882.557.194-15, titular do cargo de **Professora EF I, Nível III, Classe “N”- 150 H/A**, matrícula nº 93-2, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

